



20. Nua

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA DNE Nº 0051/2020

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.


RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas em 03 (três) etapas fracionadas:

- ✓ 1ª etapa: 13.04 a 22.04.2020;
- ✓ 2ª etapa: 27.05 a 05.06.2020;
- ✓ 3ª etapa: 16.11 a 25.11.2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de março de 2020.


Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

recebido em 12/03/20
marília marques
SDPE/JCC